



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora **Tatiane Maria da Silva Morch**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura; designa o servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **02/12 a 11/12 de 2024** a servidora **Tatiane Maria da Silva Morch**, matrícula n.º 3203-4, ocupante do cargo de Gerente de Educação e Cultura, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar o servidor **Valdevino Lopes Vieira Junior** matrícula n.º 9067-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência Municipal de Educação e Cultura**, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 29 de novembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3728 de 02/12/2024